

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 5

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



EDITAL Nº 14/2026

COMUNICADO E CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

Eu Luiz Carlos Rodrigues Prefeito Municipal desta cidade, **TORNA PÚBLICO**, através deste comunicado, convocação dos candidatos abaixo relacionadas aprovados no Concurso Público nº 01/2023, a comparecer no Paço Municipal (Secretaria), na Praça Santo Antônio nº 10 – cidade de Borá - SP.

1-Será atribuída para fins de admissão em caráter efetivo:

Local da atribuição: Prefeitura Municipal

Praça Santo Antônio nº10, Centro, Borá/SP.

Data: 27/01/2026 a 02/02/2026.

Horário: Das 07:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:30

2-O candidato deverá comparecer no horário estabelecido neste Edital, munido dos seguintes documentos originais:

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- d) Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Carteira de Trabalho – CTPS;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
- i) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego ao qual se inscreveu;
- j) Certidão de Ações Criminais;
- k) Certidão de antecedentes Criminais;



CNPJ: 44.544.906/0001-42
Praça Santo Antonio, 10 - Centro - Cep: 19740-000 - Borá - Est. São Paulo
Fone/Fax: (18) 3367-1103 - e-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
www.bora.sp.gov.br



l) Carteira de Vacinação Atualizada;

m) Carteira de Vacinação Atualizada dos filhos, quando couber

n) Cadastro de Pessoa Física – CPF dos Filhos;

o) Conta bancária (Banco Santander);

p) Pis/Pasep

q) Comprovante de Endereço Atualizado;

r) demais documentos que a Prefeitura Municipal de Borá julgar necessários, posteriormente informados.

3-O horário estabelecido neste Edital não será modificado em hipótese alguma.

4-Na impossibilidade do seu comparecimento poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato exigidos no Edital.

5-O não comparecimento do candidato no prazo previsto ou a falta de apresentação dos documentos, implicarão na anulação do ato de nomeação, na perda do direito à vaga e na impossibilidade de aproveitamento do candidato no respectivo Concurso Público.

Auxiliar de Serviços Diversos:

- Roseane Vega Souza

Borá/SP, 26 de janeiro de 2026.



Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito Municipal

CIVAP

Outros Atos

Diversos



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema
Extratos de Termos de Ratificação e de Contratos de Rateio
Ratificada a dispensa de licitação, com fundamento no inciso XI do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05, para celebração dos contratos administrativos de rateio abaixo, entre o CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ 51.501.484/0001-93 e os municípios indicados, visando o CUSTEIO DO CIVAP. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026 Valor anual: Indicado. Pagamento: Mensal, efetuado até o dia 25 de cada mês, a partir de janeiro/2025.

Nº	ENTE CONSORCIADO	CNPJ	VALOR (R\$)
25/2025	Agudos	46.137.444/0001-74	79.697,40
26/2025	Alfredo Marcondes	43.162.791/0001-69	19.995,48
27/2025	Alvinlândia	44.518.405/0001-91	19.995,48
28/2025	Assis	46.179.941/0001-35	194.086,80
29/2025	Bastos	45.547.403/0001-93	50.163,84
30/2025	Bernardino de Campos	44.563.591/0001-80	32.686,20
31/2025	Borá	44.544.906/0001-42	13.684,80
32/2025	Cabrália Paulista	46.137.469/0001-78	19.658,04
33/2025	Caiabu	44.853.505/0001-74	18.584,76
34/2025	Campos Novos Paulista	46.787.644/0001-72	20.752,08
35/2025	Cândido Mota	46.179.958/0001-92	64.552,32
36/2025	Canitar	57.264.517/0001-05	23.418,72
37/2025	Chavantes	44.563.575/0001-98	33.658,56
38/2025	Cruzália	46.179.966/0001-39	15.773,88
39/2025	Duartina	46.137.485/0001-60	33.863,76
40/2025	Echaporã	44.470.300/0001-00	23.020,32
41/2025	Espírito Santo do Turvo	57.264.509/0001-69	19.405,80
42/2025	Fernão	01.612.848/0001-34	15.008,52
43/2025	Florínea	44.493.575/0001-69	19.005,72
44/2025	Gália	44.518.389/0001-37	23.263,80
45/2025	Garça	44.518.371/0001-35	87.065,74
46/2025	Guarantã	46.187.506/0001-52	23.430,84
47/2025	Ibirarema	46.211.694/0001-07	23.309,04
48/2025	Iepê	49.345.911/0001-40	25.532,04
49/2025	João Ramalho	46.444.790/0001-03	19.821,48
50/2025	Lucianópolis	44.518.504/0001-73	16.278,24
51/2025	Lupércio	44.518.397/0001-83	19.057,92
52/2025	Lutécia	44.544.880/0001-32	16.765,32
53/2025	Manduri	46.223.749/0001-07	29.624,88
54/2025	Maracá	44.494.136/0001-70	34.380,36
55/2025	Martinópolis	44.855.443/0001-30	56.076,24
56/2025	Nantes	01.557.530/0001-06	16.765,32
57/2025	Narandiba	44.857.027/0001-70	22.347,12
58/2025	Ocaçu	44.482.248/0001-01	19.744,92
59/2025	Oriente	44.4825.520/001-59	22.820,36
60/2025	Oscar Bressane	44.544.898/0001-34	16.426,20
61/2025	Ourinhos	53.415.717/0001-60	197.974,32
62/2025	Palmital	44.543.981/0001-99	46.453,68
63/2025	Paraguacu Paulista	44.547.305/0001-93	85.277,52
64/2025	Paulistânia	01.614.826/0001-03	15.803,40
65/2025	Pedrinhas Paulista	64.614.381/0001-81	17.007,12
66/2025	Pirapozinho	54.801.121/0001-61	57.408,60
67/2025	Piratininga	46.137.451/0001-76	39.125,52
68/2025	Platina	44.543.999/0001-90	17.394,96
69/2025	Pompéia	44.483.444/0001-09	47.749,68
70/2025	Pracinha	67.662.007/0001-40	16.591,44
71/2025	Presidente Venceslau	46.476.131/0001-40	74.519,33
72/2025	Quatã	44.547.313/0001-30	35.377,08
73/2025	Queiroz	44.568.749/0001-05	17.899,44
74/2025	Quintana	44.569.051/0001-04	24.637,92
75/2025	Rancharia	44.935.278/0001-26	63.044,28
76/2025	Ribeirão do Sul	46.211.702/0001-15	20.364,24
77/2025	Sagres	53.310.793/0001-01	16.452,24



78/2025	Salto Grande	46.211.686/0001-60	28.094,16
79/2025	Sandovalina	44.872.778/0001-66	18.504,72
80/2025	Santa Cruz do Rio Pardo	46.231.890/0001-43	95.000,88
81/2025	São Pedro do Turvo	44.567.014/0001-67	24.825,84
82/2025	Taciba	55.354.302/0001-50	23.201,16
83/2025	Tarumã	64.614.449/0001-22	38.593,32
84/2025	Timburi	46.223.715/0001-04	16.401,84
85/2025	Ubirajara	46.231.882/0001-05	21.228,72

Ratificada a dispensa de licitação, com fundamento no inciso XI do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05, para celebração dos contratos administrativos de rateio abaixo, entre o CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ 51.501.484/0001-93 e os municípios indicados, visando o custeio do Projeto DEMARCAÇÃO VIÁRIA, para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de propriedade do CIVAP, que atuam na demarcação viária. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor anual: Indicado Pagamento: Mensal, efetuado até o dia 25 de cada mês, a partir de janeiro/2025.

Nº	ENTE CONSORCIADO	CNPJ	VALOR (R\$)
86/2025	Cruzália		
87/2025	Florinea	46.179.966/0001-39	3.803,76
88/2025	Ibirarema	44.493.575/0001-69	4.366,08
89/2025	João Ramalho	46.211.694/0001-07	5.114,76
90/2025	Maracá	46.444.790/0001-03	4.508,04
91/2025	Pedrinhas Paulista	44.494.136/0001-70	7.041,00
92/2025	Quatã	64.614.381/0001-81	4.018,32
93/2025	Taciba	44.547.313/0001-30	7.214,40
94/2025	Tarumã	55.354.302/0001-50	5.096,04

Ratificada a dispensa de licitação, com fundamento no inciso XI do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05, para celebração dos contratos administrativos de rateio abaixo, entre o CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ 51.501.484/0001-93 e os municípios indicados, visando o custeio do Projeto PROBEN.RCC. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor anual: indicado Pagamento: Mensal, efetuado até o dia 25 de cada mês, a partir de janeiro/2025.

Nº	ENTE CONSORCIADO	CNPJ	VALOR (R\$)
95/2025	Assis	46.179.941/0001-35	105.929,40
96/2025	Bastos	45.547.403/0001-93	27.545,40
97/2025	Borá	44.544.906/0001-42	7.677,96
98/2025	Campos Novos Paulista	46.787.644/0001-72	11.526,96
99/2025	Cândido Mota	46.179.958/0001-92	35.381,64
100/2025	Cruzália	46.179.966/0001-39	8.815,68
101/2025	Echaporã	44.470.300/0001-00	12.762,24
102/2025	Florinea	44.493.575/0001-69	10.575,84
103/2025	Ibirarema	46.211.694/0001-07	12.919,56
104/2025	João Ramalho	46.444.790/0001-03	11.020,08
105/2025	Lutécia	44.544.880/0001-32	9.355,68
106/2025	Maracá	44.494.136/0001-70	18.949,32
107/2025	Nantes	01.557.530/0001-06	9.355,68
108/2025	Ocaçu	44.482.248/0001-01	10.978,44
109/2025	Oscar Bressane	44.544.898/0001-34	9.170,88
110/2025	Ourinhos	53.415.717/0001-60	108.046,68
111/2025	Palmital	44.543.981/0001-99	25.524,72
112/2025	Paraguaçu Paulista	44.547.305/0001-93	46.669,20
113/2025	Pedrinhas Paulista	64.614.381/0001-81	9.487,32
114/2025	Pirapozinho	54.801.121/0001-61	31.491,00
115/2025	Platina	44.543.999/0001-90	9.698,64
116/2025	Quatã	44.547.313/0001-30	19.492,08
117/2025	Rancharia	44.935.278/0001-26	34.560,36
118/2025	Sandovalina	44.872.778/0001-66	10.302,96
119/2025	Santa Cruz do Rio Pardo	46.231.890/0001-43	51.964,68
120/2025	Taciba	55.354.302/0001-50	12.860,76
121/2025	Tarumã	64.614.449/0001-22	21.243,72



Ratificada a dispensa de licitação, com fundamento no inciso XI do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05, para celebração dos contratos administrativos de rateio abaixo, entre o CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ 51.501.484/0001-93 e os municípios indicados, visando o custeio do Projeto TELEMEDICINA nas especialidades indicadas. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026 Valor anual: Indicado Pagamento: Mensal, efetuado até o dia 25 de cada mês, a partir de janeiro/2025.

AME DIGITAL

Nº	ENTE CONSORCIADO	CNPJ	VALOR (R\$)
122/2025	Campos Novos Paulista	46.787.644/0001-72	22.872,36
123/2025	Fernão	01.612.848/0001-34	8.702,64
124/2025	Maracá	44.494.136/0001-70	20.268,60
125/2025	Palmital	44.543.981/0001-99	115.986,36
126/2025	Paraguaçu Paulista	44.547.305/0001-93	180.384,24
127/2025	Pirapozinho	54.801.121/0001-61	13.579,92
128/2025	Tarumã	64.614.449/0001-22	186.707,64

TELECARDIOLOGIA

Nº	ENTE CONSORCIADO	CNPJ	VALOR (R\$)
129/2025	Alfredo Marcondes	43.162.791/0001-69	30.022,32
130/2025	Campos Novos Paulista	46.787.644/0001-72	32.888,76
131/2025	Fernão	01.612.848/0001-34	11.129,88
132/2025	Florínea	44.493.575/0001-69	26.272,80
133/2025	Lupércio	44.518.397/0001-83	26.470,56
134/2025	Maracá	44.494.136/0001-70	84.518,64
135/2025	Narandiba	44.857.027/0001-70	38.931,48
136/2025	Pirapozinho	54.801.121/0001-61	171.758,88
137/2025	Quatã	44.547.313/0001-30	88.294,44
138/2025	Taciba	55.354.302/0001-50	42.167,04
139/2025	Tarumã	64.614.449/0001-22	100.478,76

Ratificada a dispensa de licitação, com fundamento no inciso XI do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05, para celebração dos contratos administrativos de rateio abaixo, entre o CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ 51.501.484/0001-93 e os municípios indicados, visando o CUSTEIO DO PROJETO SAMU. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor anual: Indicado. Pagamento: Mensal, efetuado até o dia 25 de cada mês, a partir de janeiro/2025.

Nº	ENTE CONSORCIADO	CNPJ	VALOR (R\$)
140/2025	Assis	46.179.941/0001-35	4.607.447,16
141/2025	Borá	44.544.906/0001-42	40.860,36
142/2025	Cruzália	46.179.966/0001-39	93.741,00
143/2025	Florínea	44.493.575/0001-69	175.549,80
144/2025	Lutécia	44.544.880/0001-32	118.838,40
145/2025	Maracá	44.494.136/0001-70	564.736,08
146/2025	Palmital	44.543.981/0001-99	870.352,32
147/2025	Paraguaçu Paulista	44.547.305/0001-93	1.853.114,64
148/2025	Pedrinhas Paulista	64.614.381/0001-81	124.958,76
149/2025	Platina	44.543.999/0001-90	134.777,52
150/2025	Tarumã	64.614.449/0001-22	671.378,16

Ratificada a dispensa de licitação, com fundamento no inciso XI do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05, para celebração dos contratos administrativos de rateio abaixo, entre o CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ 51.501.484/0001-93 e os municípios indicados, visando o CUSTEIO DO PROJETO SAMU, RECURSOS FEDERAIS. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor anual: Indicado. Pagamento: Mensal, efetuado até o dia 25 de cada mês, a partir de janeiro/2025.

Nº	ENTE CONSORCIADO	CNPJ	VALOR (R\$)
151/2025	Assis	46.179.935/0001-35	1.914.822,00
152/2025	Palmital	44.543.981/0001-99	341.936,40
153/2025	Paraguaçu Paulista	44.547.305/0001-93	341.936,40
154/2025	Tarumã	64.614.449/0001-22	341.936,40



Ratificada a dispensa de licitação, com fundamento no inciso XI do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05, para celebração dos contratos administrativos de rateio abaixo, entre o CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ 51.501.484/0001-93 e os municípios indicados, visando o CUSTEIO ADICIONAL DO PROJETO SAMU. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor anual: Indicado. Pagamento: Mensal, efetuado até o dia 25 de cada mês, a partir de janeiro/2025.

155/2025	Assis	46.179.935/0001-35	448.013,40
156/2025	Borá	44.544.906/0001-42	3.973,20
157/2025	Cruzália	46.179.966/0001-39	9.115,08
158/2025	Florínea	44.493.575/0001-69	17.069,88
159/2025	Lutécia	44.544.880/0001-32	11.555,52
160/2025	Maracai	44.494.136/0001-70	564.736,08
161/2025	Palmital	44.543.981/0001-99	84.630,24
162/2025	Paraguaçu Paulista	44.547.305/0001-93	180.190,92
163/2025	Pedrinhas Paulista	64.614.381/0001-81	12.150,60
164/2025	Platina	44.543.999/0001-90	13.105,32
165/2025	Tarumã	64.614.449/0001-22	341.936,40

Assis, 17 de novembro de 2025. Luís Gustavo Mendes Mores - Presidente



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

